



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO N.º 722/2001.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto Ao Departamento competente estude a possibilidade de elaborar um projeto de Lei dando Incentivo de 50% do valor dos I.P.V.A , referente a taxa do município durante o primeiro ano que o proprietário fazer a transferência do mesmo. Tal valor só será reembolsado aos proprietários somente apos o repasse do estado ao município.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 19 de novembro de 2.001.

HERCILIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA
Vereador